



**DECRETO N° 4.188 de 22 de fevereiro de 2023.**

**Prorroga o prazo de vigência de concurso público.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado pelo período de 1 ano, 8 meses e 21 dias, com data de início em 22/02/2023, em respeito aos Decretos Municipais nº. 3.905 de 15 de abril de 2020, nº. 3.906 de 16 de abril de 2020, nº. 3.977 de 15 de janeiro de 2021 e nº. 4.087 de 07 de janeiro de 2022, o prazo de vigência do concurso público municipal, destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos para o quadro efetivo de servidores, regidos pelo Regime Jurídico Único, conforme previsto no Edital nº 82/2018, às seguintes funções: Agente Administrativo; Auxiliar De Biblioteca; Cozinheira; Médico Veterinário; Monitor Escolar Para Educação Infantil; Professor Bilíngue; Professor De Atendimento Educacional Especializado; Professor De Educação Infantil II; Professor De Ensino Fundamental - Anos Iniciais; Professor De Inglês; Professor De Matemática; Professor De Ciências; Professor De Língua Portuguesa; Professor De História; Professor De Geografia; Professor De Espanhol; Professor De Educação Física; Psicólogo; Psicopedagogo; Servente; Cirurgião-Dentista; Auxiliar De Consultório Dentário; Intérprete De Libras; Instrutor De Libras; Técnico em Contabilidade.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 22 de fevereiro de 2023.**

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

